

|           |                                 |             |   |   |            |
|-----------|---------------------------------|-------------|---|---|------------|
| 387049/51 | TERESA CRISTINA PEIXOTO GONCAES | PROFESSOR B | 3 | 4 | 01/11/2019 |
| 3565874/2 | VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO     | PROFESSOR B | 1 | 2 | 01/11/2017 |
| 3565874/2 | VICTOR LUIZ MIGUEL SILVERIO     | PROFESSOR B | 2 | 3 | 01/11/2019 |

**Protocolo 748761****DECRETO Nº 2390-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-61SGS; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0009987-57.2021.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **NICOLAS PIMENTA NUNES**, classificado em 12º lugar para provimento no cargo de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 748762****DECRETO Nº 2391-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-5X3J2; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão judicial nos autos do Procedimento Comum nº 0006034-22.2020.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **BRUNO RENE SILVA PIRES**, classificado em 5º lugar PcD para provimento no cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro

de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 748763****DECRETO Nº 2392-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-HVFXW; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Mandado de Segurança nº 0008753-40.2021.8.08.0024;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, o candidato **FERNANDO LEITÃO QUEIROZ**, classificado em 129º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 748764****RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.****DECRETO Nº 2393-S, DE 16.11.2021.**

**Exonerar MARCOS MARINHO DELMAESTRO** do cargo de Subsecretário da Casa Civil para Relações Institucionais, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 748765****DECRETO Nº 2394-S, DE 16.11.2021.**

**NOMEAR**, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS MARINHO DELMAESTRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

**Protocolo 748766**